

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matricula

ficha

40.286

01

São Paulo, 30 de julho de 1979.

IMÓVEL:- Um terreno de forma regular, situado à rua Joaquim-José da Cruz Secco, antiga rua Dois (2), constituído pelo lote nº 14 da quadra 5 da planta do loteamento denominado Jardim Leonor Mendes de Barros, no 22º Subdistrito Tucuruvi, medindo 12,00 metros de frente para a rua Joaquim José da Cruz Secco, igual largura na linha dos fundos, por 30,00 metros de frente aos fundos, de ambos os lados, perfaz a área de 360,00 metros quadrados, confronta, do lado direito, de quem de dentro do imóvel olha para a rua, com o lote 15, do lado esquerdo, na mesma posição, com o lote nº 13, e nos fundos, com o lote 16, todos da mesma quadra e de propriedade de IPESP. Contribuinte nº

PROPRIETÁRIO:- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, entidade autárquica estadual, CGC. 61.024.170/0001-09, com sede nesta Capital, à rua Braulio Gomes, nº 139.

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob nº 9.539 e R.-1 da matrícula nº 31.141, ambos deste Registro. O Escrevente habilitado, *[assinatura]* (Maurino Pavão). O Oficial,

R.-1- 40.286 - São Paulo, 30 de julho de 1.979.

TRANSMITENTE:- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, já qualificado como proprietário.

ADQUIRENTE:- DAVID KALOGLIAN, funcionário público estadual, RG. nº 2.996.624-SP e sua mulher com quem é casado pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, ROSA MARIA FUNARI KALOGLIAN, do lar, RG. nº 3.966.724-SP, ambos brasileiros, CPF. em conjunto nº 172.681.418/15, residentes e domiciliados neste Estado, na cidade de Sorocaba, na rua Armando Salles de Oliveira, nº 752.

TÍTULO:- Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 18 de junho de 1.979, de no-

-continua no verso-

matricula

40.286

ficha

01

verso

tas do 10º Tabelião desta Capital, livro 1.371, folhas 194.
VALOR:- Cr\$ 106.596,00 (cento e seis mil, quinhentos e noventa e seis cruzeiros). O Escrevente habilitado,
Maurino Pavão (Maurino Pavão). O Oficial,

R.-2- 40.286 - São Paulo, 30 de julho de 1.979.

DEVEDORES:- DAVID KALOGLIAN e sua mulher ROSA MARIA FUNARI KALOGLIAN, já qualificados como adquirentes.

CREDOR:- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, já qualificado como proprietário.

TÍTULO:- Hipoteca.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 18 de junho de 1.979, de notas do 10º Tabelião desta Capital, livro 1.371, folhas 194.

VALOR:- Cr\$ 106.596,00 (cento e seis mil, quinhentos e noventa e seis cruzeiros), pagáveis na forma constante do título. O Escrevente habilitado, *Maurino Pavão* (Maurino Pavão). O Oficial,

R.3 - 40.286 - São Paulo, 10 de junho de 1.980

TRANSMITENTES: DAVID KALOGLIAN, funcionário público estadual RG nº 2.996.624-SP, e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, ROSA MARIA FUNARI KALOGLIAN, do lar, RG nº 3.966.724-SP, brasileiros, CPF em conjunto nº 172.681.418-15, residentes e domiciliados na Cidade de Sorocaba, deste Estado, na Rua Armando Salles de Oliveira nº 752.

ADQUIRENTE: FLAVIO ALBERONI CALDAS FARIAS, brasileiro, cirurgião dentista, RG nº 3.632.659-SP e CPF nº 457.976.848-53, casado no regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com MARIA DA CONCEIÇÃO REGO FARIAS, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Amélia Perpétuo nº 164, Jardim São Paulo, Santana.

-continua na ficha 02 -

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula
40.286

ficha
02

af São Paulo, 10 de junho de 1980

TITULO: Compra e venda

FORMA DO TITULO: Escritura de 18 de junho de 1979, de notas/ do 10º Tabelião desta Capital, livro 1371, folhas 202.

VALOR: CR\$ 216.596,00 (Duzentos e dezesseis mil, quinhentos/ e noventa e seis cruzeiros). O Escrevente Habilitado,

Jose Odival Figueiredo Ma (José Odival Figueiredo Ma-
lheiros). O Oficial substituto,

R.4 - 40.286 - São Paulo, 01 de julho de 1980

TRANSMITENTES: FLAVIO ALBERONI CALDAS FARIAS, ~~cirurgião-den-~~
tista, RG nº 3.632.659-SP, e sua mulher, com quem é casado /
no regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, MARIA/
DA CONCEIÇÃO REGO FARIAS, ~~cirurgiã-dentista~~, RG 3.499.555-SP
brasileiros, CPF nº 457.976.848-53 (em conjunto), residentes
e domiciliados nesta Capital, à Rua Amélia Perpetuo, nº 164,
Jardim São Paulo, Santana.

ADQUIRENTES: AILTON GUILHERME, brasileiro, comerciante, RG,
nº 4.791.888-SP, CPF nº 060.537.188-15, casado no regime de/
comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com MARIA FIRMINA /
GUILHERME, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida
Pery Ronchetti, nº 359.

TITULO: Compra e venda

FORMA DO TITULO: Escritura de 17 de junho de 1980, de notas/ do 10º Tabelião desta Capital, livro 1394, fls. 116.

VALOR: CR\$ 456.596,00 (Quatrocentos e cincoenta e seis mil, /
quinhentos e noventa e seis cruzeiros). O Escrevente Habili-
tado, *Jose Odival Figueiredo Ma* (José Odival Figueire-
do Malheiros). O Oficial, *af*

R.5 - 40.286 - São Paulo, 5 de novembro de 1980.

TRANSMITENTES: AILTON GUILHERME, comerciante, RG. nº 4.791.888-
SP, e sua mulher, com quem é casado no regime de comunhão de
continua no verso.

matricula

40.286

ficha

02
verso

bens, antes da lei 6.515/77, MARIA FIRMINA GUILHERME, do lar, RG. nº 4.894.024-SP., brasileiros, CPF. nº 060.537.188/15, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Pery Ronchetti, nº 359.

ADQUIRENTES: MIGUEL DO CARMO OLIVEIRA, brasileiro, economista RG. nº 4.848.929-SP, CPF. nº 445.001.498/72, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com TEREZINHA DO ROSARIO DE FATIMA DREHER OLIVEIRA, que também é brasileira, do lar, RG. nº 6.165.419-SP, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Juquis, 309, apto 10, Indianópolis.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 21 de outubro de 1980, de notas do 10º Tabelião desta Capital, livro 1399, fls. 005.

VALOR: R\$ 806.596,00 (oitocentos e seis mil, quinhentos e noventa e seis cruzeiros). O Escrevente Habilitado,

(José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial,

AV.6 - 40.286 - São Paulo, 18 de dezembro de 1981.

Do instrumento particular de 21 de outubro de 1981, verifica-se que a hipoteca constante do R.2 da matrícula, foi quitada pelo valor de R\$ 106.596,00 ficando em consequencia cancelada. O Escrevente Habilitado, (Maurino Pavão). O Oficial Substituto,

R.7 - 40.286 - São Paulo, 18 de dezembro de 1981.

TRANSMITENTE: MIGUEL DO CARMO OLIVEIRA, economista, e sua mulher TEREZINHA DO ROSÁRIO DE FATIMA DREHER OLIVEIRA, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, RG.nºs. 4.848.929 e 6.165.419, CPF. sob nº 445.001.498/72, residentes e domiciliados nesta Capital.

- continua na ficha 03 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

40.286

ficha

03

São Paulo, 18 de dezembro de 1981.

tal, na Rua Juquis, nº 309, apto. 10, Indianópolis.

ADQUIRENTE: FLORIAL SANCHES, brasileiro, comerciante, casado - sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a lei 6.515/77, com DEISY PASSOS SANCHES, RG.nº 2.583.553, CPF. sob nº... 001.290.628-04, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Bixira, nº 272.

TÍTULO: Compra e venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 05 de outubro de 1981, de notas do 5º Tabelião desta Capital, livro 1909, fls. 117.

VALOR: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). O Escrevente Habilitado, Maurino Paveo (Maurino Paveo). - O Oficial Substituto, Rosvaldo Cessaro.

AV. 8 - 40.286: São Paulo, 12 de Setembro de 1983.

Do requerimento de 12 de Setembro de 1983, consta que foi edificada no terreno da matrícula um prédio com dois pavimentos, e um sub-solo para uma habitação, S/Nº da Rua Joaquim José da Cruz Secco, contendo a área construída de 310,50 metros quadrados, conforme prova o Auto de Conclusão nº08/83, expedido em 07 de Janeiro de 1983 pela Prefeitura do Município de São Paulo; sendo de R\$7.000.000,00 o valor atribuído à edificação, e estando o mesmo quites perante o IAPAS, conforme prova a Certidão Negativa de Débito - CND expedida em 28 de Janeiro de 1983 e protocolada sob nº000193 pela Agência Fiscal Paulista, desta Capital. O Oficial substituto, Rosvaldo Cessaro.

AV. 9 - 40.286: São Paulo, 20 de Março de 1984.

Do requerimento de 01 de setembro de 1983, consta que o prédio s/nº da Rua Joaquim José da Cruz Secco, passou a ser lançado como nº 190 da mesma rua, pelo Contribuinte nº.....

-continua no verso-

matricula

40.286

- ficha

03

VORS

070.311.0017-8, conforme prova o aviso recibo de imposto do -
exercício de 1984 e nº 000844, expedido pela Prefeitura do Mu-
nicípio de São Paulo. O Oficial Maior, _____
(Roevaldo Cassaro).

R.10 - 40.286 - São Paulo, 14 de Maio de 1987.

DOADORES:- FLORIAL SANCHES, comerciante e sua mulher DEISY .
PASSOS SANCHES, do lar, brasileiros, RG nºs 2.583.553-SSP/SP-
e 1.189.107-SSP/SP, respectivamente CPF nº 001.290.628-04, ca-
sados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a lei nº
6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Bi-
xira, nº 272 - Alto da Mooca.

DONATARIOS:- JOSE ARISTIDES PASSOS SANCHES, analista de sistema, e sua mulher, DINORAH GOMES SANCHES, do lar, brasileiros, RG nºs 7.187.605-SP e 7.446.615-SSP/SP, CPF nºs 946476158-04, e 039.955.098-43, respectivamente, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Joaquim José da Cruz Seco, nº 190 - Tucuruvi.

TITULO: - Doação.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 10 de julho de 1986, de notas do 5º Tabelião desta Capital, livro 2170, fls. 170.

VALOR:- Cz\$254.481,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um cruzados). O Escrevente habilitado José Roberto Lopes de Oliveira. O Oficial,

R.11 - 40.286 - São Paulo, 14 de Maio de 1987.

NU-PROPRIETARIOS: JOSE ARISTIDES PASSOS SANCHES e sua mulher-
DINORAH GOMES SANCHES, já qualificados como donatarios.

USUFRUTUARIOS: FLORIAL SANCHES e sua mulher DEISY PASSOS SAN-
continua na ficha 04

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula
40.286

ficha
04

orh

São Paulo, 14 de Maio

de 19 87.

CHES, já qualificados como doadores.

TITULO:- Usufruto.

FORMA DO TITULO:- Escritura de 10 de julho de 1986, de notas do 5º Tabelião desta Capital, livro 2.170, fls. 170.

VALOR: Cz\$254.481,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um cruzados). O usufruto é vitalício, sendo que por morte de qualquer um dos conjugues, subsistirá integralmente ao conjuge sobrevivente. O Escrevente habilitado, *[assinatura]* (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial *[assinatura]*

Av.12 - 40.286 - São Paulo, 28 de Junho de 1991.

Do requerimento de 14 de agosto de 1990, verifica-se que em virtude do falecimento da usufrutuária DEISY PASSOS SANCHES, ocorrido em 17 de abril de 1990, conforme prova a certidão de óbito extraída em 25 de abril de 1990, do termo nº 239, às fls. 255 do livro nº C-27, pelo Cartório do Registro Civil do 33º Cartório de Registro Civil - Alto da Moóca, desta Capital fica revertida a totalidade do usufruto objeto do R.11 da presente matrícula, na pessoa do conjuge sobrevivente e usufrutuário FLORIAL SANCHES. O Escrevente habilitado.....

[assinatura] (Walter Vicente). O Oficial Maior.....
[assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.13 - 40.286 - São Paulo, 05 de março de 1999.

Da escritura de 08 de fevereiro de 1999, de notas do Tabelião por Lei do 30º Subdistrito Ibirapuera, desta Capital, Livro nº 265, páginas 182/186, verifica-se que o usufrutuário, FLORIAL SANCHES, viúvo, renunciou ao usufruto objeto do R.11 da presente matrícula, ficando em consequência cancelado referido registro. A Escrevente autorizada,.....

matricula

40.286

ficha

04

verso

Regina Célia Scarpelini (Regina Célia Scarpelini). O Oficial Substituto, *Nelson Amoroso* (Nelson Amoroso).

R.14 - 40.286 - São Paulo, 05 de março de 1999.

DEVEDORA: COMERCIAL ANOS-LUZ LTDA., com sede e foro nesta Capital, na rua Campo Largo nº 120, CGC nº 43.645.746/0001-65; e como INTERVENIENTES HIPOTECANTES: JOSE ARISTIDES PASSOS SANCHES, analista de sistemas, e sua mulher DINORAH GOMES SANCHES, do lar, brasileiros, RG ns 7.187.605-SSP/SP e 7.446.615-SSP/SP, CPF ns 946.476.158-04 e 039.955.098-43, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Joaquim José da Cruz Secco nº 190, Tucuruvi.

CREDORA: ARCOR DO BRASIL LTDA., com sede na rua João Batista Martins nº 225, no Município de Rio das Pedras, neste Estado, CGC nº 54.360.656/0001-44.

TÍTULO: HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 08 de fevereiro de 1999, de notas do Tabelião por Lei do 30º Subdistrito Ibirapuera, desta Capital, livro 265, páginas 182/186.

VALOR: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), pagáveis na forma constante do título. A Escrevente autorizada,

Regina Célia Scarpelini (Regina Célia Scarpelini). O Oficial Substituto, *Nelson Amoroso* (Nelson Amoroso).

AV.15 - 40.286 - São Paulo, 04 de Agosto de 1999

Da escritura de 07 de julho de 1999, de notas do Tabelião por lei do 30º Subdistrito Ibirapuera, desta Capital, livro 265, páginas 268/370, verifica-se que a devedora COMERCIAL ANOS-LUZ

LTDA, com a interveniência da credora ARCOR DO BRASIL LTDA e

continua na ficha 05

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL15.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulomatrícula
40.286ficha
05

São Paulo, 04 de Agosto de 19 99

e dos intervenientes hipotecantes José Aristides Passos Sanches e sua mulher Dinorah Gomes Sanches, cedeu e transferiu todo o crédito rotativo no valor de R\$330.000,00 decorrente da hipoteca registrada sob nº 14 da presente matrícula à DISTRIBUIDORA ROBLES LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Madre de Deus, nº 1115, Alto da Mooca, CGC/MF 61.188.017/0001-09. O Escrevente autorizado, José Júlio Leite (José Júlio Leite). O Oficial Substituto Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.16 - 40.286 - São Paulo, 17 de fevereiro de 2004.

RÉUS: DISTRIBUIDORA ROBLES LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Campo Largo, nº 110, CNPJ nº 61.188.017/0001-09; JOSÉ ARISTIDES PASSOS SANCHES, brasileiro, comerciante, RG nº 7.187.605, CPF nº 946.476.158-04, e sua mulher DINORAH GOMES SANCHES, brasileira, do lar, RG nº 7.446.615, CPF nº 039.955.098-43, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Joaquim José da Cruz Seco, nº 190.

AUTORA: TRACES PRODUÇÃO DE MODA LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Moura Brasil, nº 157, CNPJ nº 59.075.010/0001-39.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão passada em 22 de dezembro de 2004, subscrita e assinada pela Escrivã Diretora do 16º Ofício por determinação do MM.Juiz de Direito Doutor Maurício Campos da Silva Velho da 16ª Vara, ambos do Cível do Foro Central João Mendes Júnior desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, movida pela autora contra os réus, processo nº 000.01.024423-9, sendo nomeados depositários Distribuidora Robles Ltda, José Aristides Passos Sanches e Dinorah Gomes Sanches.

Continua no Verso

matrícula

40.286

ficha

05

verso

VALOR: R\$ 42.284,60 (quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). O Oficial Substituto, _____ (Paulo Ademir Monteiro).

Av.17 - 40.286 - São Paulo, 21 de março de 2018.

(prenotação n°. 822.351 - 12/03/2018).

Atendendo ao Requerimento de 08 de março de 2018, à vista da Escritura de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária, de 08 de fevereiro de 1999, Livro 0265, Fls.182, Registrada sob n° 14 na presente matrícula, é feita a presente averbação para constar do referido registro o seguinte: "a hipoteca tem como prazo de vigência 03 (três) anos, contados a partir da inscrição da hipoteca adiante especificada, renovável por acordo entre as partes, devendo a renovação operar-se por escrito até 30 (trinta) dias antes do término final, ficando a critério da outorgante o seu deferimento ou não"; bem como, à vista da Escritura de Cessão de Direitos Creditórios de 07 de julho 1999, Livro 0265, Fls. 368, Averbada sob n° 15, para dela constar o seguinte: "crédito a ser utilizado com a finalidade única e exclusiva para a compra dos mesmos produtos, cujos pagamentos obedecerão aos ajustes e prazo feitos por ocasião dos fornecimentos dos produtos, que serão parte integrante desta escritura com todas as cláusulas e condições, renováveis por acordo entre as partes, devendo a renovação operar-se por escrito até 30 (trinta) dias antes do término final, ficando a critério da interveniente, ARCOR DO BRASIL LTDA, o seu deferimento ou não". A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos

Continua na ficha 006

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

40.286

FICHA

006

São Paulo, 21 de Março de 2018

Santos Mariano. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:6729108FD350D29763BC47793639349B#

Av.18 - 111252.2.0040286-86 - 21 de março de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.024.241 - 5 de março de 2024.

Por Certidão Eletrônica PH000504473 passada em 05 de março de 2024 às 13:40:27, emitida por Ana Luisa Lorandi Falda, Escrevente, do Ofício Judicial, do Foro Distrital - Rio das Pedras, da Comarca de Piracicaba, deste Estado, extraída dos autos da ação de Execução Civil - Processo nº 0000991-59.2004.8.26.0511, que o autor ARCOR DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº 54.360.656/0001-44, move contra os réus JOSÉ ARISTIDES PASSOS SANCHES, CPF/MF nº 946.476.158-04; e SOLUÇÃO - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ/MF nº 02.763.169/0001-29, foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 235.813,86 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e treze reais e oitenta e seis centavos), sendo nomeado depositário José Aristides Passos Sanches. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523210000001662205241)

#MD5:0FE9FAAE814020E78405DF4D0C52FAEA#

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

